

# REDAÇÃO

## ORIENTAÇÃO GERAL

Leia com atenção todas as instruções.

- A) Você vai encontrar duas situações sobre assuntos diferentes para fazer sua redação. Leia as duas situações propostas até o fim e escolha aquela com que você tenha maior afinidade ou a que trata de assunto sobre o qual você tenha maior conhecimento.
- B) Uma vez escolhida a situação, registre sua escolha na folha de prova, no lugar adequado, escrevendo apenas **A** ou **B**, conforme o caso.
- C) Escreva o título no lugar apropriado na folha de prova.
- D) Não se esqueça de que você deverá fazer um texto **expositivo ou argumentativo**.
- E) **Utilize as informações contidas nos textos motivadores, parafraseando-as.**
- F) **Não copie** trechos dos textos motivadores, ao fazer sua redação.
- G) Se você não seguir as instruções da orientação geral e as relativas ao tema que escolheu, sua redação será penalizada.

## SITUAÇÃO A

Leia os textos a seguir.

Um projeto de lei que proíbe o uso de telefones celulares nas salas de aula de todas as escolas do Estado de São Paulo foi aprovado no último dia 28 pela Assembleia Legislativa. Agora, depende apenas da sanção do governador para ser aplicada: 90 dias após sua publicação, passa a valer como lei.

Já sabemos que até crianças bem pequenas portam seus celulares com naturalidade e os levam para todos os locais. Também sabemos que escola não é lugar para celular, já que alunos e professores estão lá para um trabalho de foco, que exige concentração e superação. Além disso, se algum aluno precisar fazer ou receber um telefonema urgente, pode usar o telefone da escola.

O problema é que os pais decidiram que os filhos têm de estar com o telefone sempre. É que eles, a qualquer hora, podem querer falar com o filho e vice-versa. Assuntos inadiáveis? Não pode ser, já que todo dia eles se falam várias vezes. Pelo jeito, os pais abdicaram da possibilidade de tomar uma decisão responsável a esse respeito. Sucumbiram, impensadamente, à pressão do mercado – que exige que os telefones sejam consumidos por todos – e dão os aparelhos aos filhos. [...].

Por outro lado, as escolas logo constataram que os trabalhos escolares, que exigem foco, dedicação e concentração, ficavam prejudicados com a presença do celular. Por isso, muitas já vetaram seu uso e até aplicam sanções aos alunos que o fazem. Mas tem sido difícil contornar a situação porque os professores também usam o celular na escola, e isso, claro, leva os alunos a fazerem o mesmo.

Por isso, parece que o projeto de lei mencionado vem em boa hora e que pais e professores devem aceitá-lo de bom grado. Mas devo alertar que tal lei, caso sancionada, é bem perigosa.

Acima de tudo, porque coloca o Estado no lugar de pai. [...]

SAYÃO, Rosely. *Folha de S. Paulo*, 6 de setembro de 2007.

A proibição do uso de telefones celulares nas dependências de escolas públicas e particulares, aprovada pela Assembléia Legislativa na última terça-feira, é considerada equivocada e exagerada por representantes de instituições privadas e sem maior importância por um coordenador de escola estadual de Araraquara.

Alberto Pieretti Santana, coordenador pedagógico do Ensino Médio (EM) e diretor do Colégio Progresso, visualiza a elaboração de uma lei proibitiva como um modo equivocado para tentar resolver uma questão cujo viés mais adequado é a educação. “As crianças e adolescentes precisam ser educados para aprender a usar o celular nos horários e locais corretos”, destaca.[...].

Leila Cristina Vila Verde, coordenadora pedagógica da Educação Infantil e Ensino Fundamental 1 do colégio Coeducar, afirma que a orientação é para que os alunos não levem o celular à escola. Ela interpreta a criação da lei como exagero e acredita que o problema pode ser resolvido com bom senso. “A escola deve ter autonomia para, junto às famílias dos alunos, definir se o celular pode ou não ser usado”, diz. [...].

Ana Caroline Esteves, de 14 anos, diz que leva o celular para a escola e aproveita para entrar em contato com a família, mas não o usa durante a aula. “Deixo programado para vibrar, assim não atrapalha se tocar”, relata. Ingrid Galvão Alves, 13, afirma que usa o celular apenas na saída da escola. Malena Caroline dos Santos, 13, conta que leva o celular e o aparelho MP3 de vez em quando. “Já ouvi música durante a aula. O professor ficou bravo e falou para eu desligar o aparelho”, conta. “Outro dia o meu celular tocou na aula e a professora não deixou atender”, lembra Kaique Ferreira Bigote, 14.

O deputado estadual Orlando Morando (PSDB), autor do projeto, explica que o objetivo é preservar a essência do ambiente escolar. Para entrar em vigor, o projeto depende da sanção do governador José Serra (PSDB).

Disponível em: <<http://www.tribunaimpressa.com.br/Conteudo/?IDConteudo=61454&IDSessao=60005>>  
Acesso em 10 de setembro de 2007.

Um grupo de pais apresentou junto à Corte Suprema do Estado de Nova York um recurso contra a decisão de proibir que os alunos levem telefones celulares a escolas públicas.

O Departamento de Instrução de Nova York defende a proibição alegando preocupação com o uso de celulares durante as aulas em sala.

“Proibir os estudantes de levar celular para a escola é uma violação ao direito constitucional”, disseram os pais. Segundo eles, o uso do celular pelos filhos é “imprescindível, principalmente para a segurança deles e para a tranquilidade dos pais”.

Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/folha/informatica/ult124u20348.shtml>> Acesso em 10 de setembro de 2007.

Faça a sua redação, utilizando o seguinte título:

### É justo ou não proibir o celular na escola?

- Observações:** 1- Não se esqueça de que você deverá fazer um texto **expositivo ou argumentativo**.  
2- Não altere o título proposto para a redação.  
3- Não copie trechos dos textos motivadores.

## SITUAÇÃO B

Leia os textos abaixo.

Alunos das antigas 6ª, 7ª e 8ª séries, equivalentes ao atual Terceiro Ciclo da rede municipal de educação, vão poder a partir de agora calcular seu desempenho escolar em dinheiro. Estudantes que tiverem notas máximas em todas as disciplinas durante os três últimos anos do Ensino Fundamental receberão R\$ 1.520 por ano, R\$ 4.560 ao final do ciclo, além de diploma de mérito. Se fizerem curso de nível superior ou profissionalizante, no futuro ainda terão prioridade para estagiar em órgãos da Prefeitura do Rio.

Em decreto previsto para ser publicado hoje no Diário Oficial, o prefeito Cesar Maia define os valores do bônus de mérito-escolar: dois salários mínimos (R\$ 760) para alunos que exibirem boletim com conceito global MB (Muito Bom) em cada ano do ciclo. O valor será dobrado para quem tiver MB em todas as disciplinas e vai sendo acumulado até a conclusão do Ensino Fundamental. “Se tiver MB em todas as matérias nos três últimos anos, merece. Serão 12 salários mínimos”, afirma Cesar. A novidade passa a valer já a partir deste ano e foi antecipada por *O Dia* há 19 dias.

Na 5ª série na Escola Municipal Mozart Lago, em Oswaldo Cruz, Diogo Nunes, 12 anos, dedica-se aos estudos menos do que seus pais gostariam. A mãe, Marli Nunes, 38 anos, espera que a “bolsa nota boa” seja um incentivo a mais para o menino, que ano que vem entrará no Terceiro Ciclo. Ele costuma tirar B e só raramente MB. “Ele é esperto, mas não muito interessado. Acho que ficou desestimulado quando saiu da escola particular e foi para a pública, há três anos”, diz Marli. A família critica a aprovação automática no município.

O bônus será registrado anualmente, mas creditado só no fim do Terceiro Ciclo. Alunos que obtiverem MB em todas as disciplinas dos três períodos receberão diploma de mérito-máximo-escolar. Os demais ganhadores do bônus terão diploma de mérito apenas.

A Secretaria Municipal de Educação fará o pagamento por meio de um cartão especial individual com desenho distintivo e os valores serão creditados no banco gestor das contas da Prefeitura.

Conforme o decreto, se o conceito MB não ocorrer no último ano, o valor acumulado em um ou dois períodos anteriores será reduzido à metade. E os estudantes que forem reprovados na antiga 8ª série perderão todo o dinheiro que por acaso tenham acumulado.

Aluno modelo, o estudante da antiga 6ª série na Escola Calouste Gulbenkian, Victor Hugo de Lima Dantas, 12 anos, é forte candidato ao que o prefeito chama de “estímulo” e “motivação para o estudo”. Dono de boletim escolar repleto de MB, ele aposta que será beneficiado.

Mesmo depois da conclusão do Ensino Fundamental, alunos com mérito-escolar serão cadastrados e terão suas vidas acompanhadas por órgãos municipais até os 18 anos. Caso venham a fazer cursos profissionais ou superiores, terão preferência em estágios oferecidos pela Prefeitura.

Professora do Programa de Pós-Graduação em Educação da Uerj, Miriam Paura elogiou a medida, mas com ressalvas. Ela afirma que o aluno deve ter o bônus como incentivo para estudar, mas que esse não pode substituir o objetivo principal, que é a aquisição de conhecimento. Ela acredita que deveria ser oferecida também premiação por esforço para alunos que se dedicam, mas têm dificuldade de obter conceito máximo. “Deveriam ser usadas estratégias de premiação como livros ou passeios culturais, por exemplo”, sugere a educadora.

Disponível em: <<http://noticias.terra.com.br/educacao/interna/0,,OI1933074-EI8266,00.html>> Acesso em 22 de setembro de 2007.

Especialistas ouvidos pela **Folha** questionam o método de premiação para evitar a evasão escolar e alertam que ele pode excluir os alunos que têm rendimento ruim.

O prêmio pode excluir justamente aqueles com o perfil mais propício ao abandono das salas, diz o consultor da Cesgranrio Ruben Klein, especialista em avaliação.

“Em termos de evasão, não vejo muito efeito. [O programa] pode estimular os melhores alunos e até mesmo fazer os medianos se esforçarem mais, mas não sei se vai ter efeito nos piores alunos, que são justamente os que abandonam a escola. Eles podem ficar sem esperança.”

Para Klein, faltam, na rede municipal do Rio, programas para elevar as notas dos piores estudantes. “O aluno que abandona a escola sai porque não está aprendendo. E, quando ele não está entendendo nada, não vê perspectiva de conseguir o conceito máximo”, diz.

Para a professora do departamento de sociedade, educação e conhecimento da UFF (Universidade Federal Fluminense) Maria Lúcia Oliveira, a medida não garante melhora na qualidade de ensino.

“Não vejo isso como uma política pública comprometida com a melhoria da qualidade do aprendizado, com a formação dos alunos como cidadãos. Absolutamente, não atende uma educação emancipatória, mas uma reprodutivista, da lógica do mercado”, afirma.

*Folha de S. Paulo*, 25 de setembro de 2007.

Faça a sua redação, utilizando o seguinte título:

**É correto premiar bons alunos com dinheiro?**

- Observações:**
- 1- Não se esqueça de que você deverá fazer um texto expositivo ou argumentativo.
  - 2- Não altere o título proposto para a redação.
  - 3- Não copie trechos dos textos motivadores.